DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIOLÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 2339 de 16 de abril de 2014

www.riolandia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/riolandia

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE RIOLÂNDIA	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Decretos	5
Licitações e Contratos	6
Comunicados	6
Outros Atos	7

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Riolândia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Riolândia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.riolandia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/riolandia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Riolândia
CNPJ 45.162.864/0001-48
Praça Antonio Levino, 470 - Centro
Telefone: (17) 3801-9020
Site: www.riolandia.sp.gov.br
Diário:www.imprensaoficialmunicipal.com.br/riolandia

Câmara Municipal de Riolândia
CNPJ 51.351.724/0001-10
Rua Oito, 511 – Centro
Telefone: (17) 3291-1294 / 3291-1660
Site: http://www.camarariolandia.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Riolândia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.riolandia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/riolandia

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIOLÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 2339 de 16 de abril de 2014

www.riolandia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/riolandia

PODER EXECUTIVO DE RIOLÂNDIA

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº 2663, DE 07 DE MAIO DE 2019.

"Autoriza o Poder Executivo de Riolândia a abrir créditos suplementares na Lei Orçamentária do Exercício de 2019, em conformidade com o que dispõe o art. 43 da Lei Federal 4.320/64 e artigo 167 da Constituição Federal, na forma que especifica".

FABIANA BARCELOS FERREIRA, Prefeita Municipal de Riolândia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprova e Ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica o Poder Executivo de Riolândia, autorizado a abrir créditos adicionais suplementares na Lei Orçamentária do Exercício de 2019, no valor total de R$ 850.000,00 (oitocentos e cinquenta mil reais), em conformidade com o artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e incisos V e VI do art. 167 da Constituição Federal.

§ 1º. Serão utilizados nas alterações orçamentárias, o Instituto Constitucional da Transposição, do Remanejamento e da Transferência, conforme dispõe o art. 167, VI da Constituição Federal, entre dotações pertencentes ao Órgão 02 – Poder Executivo e suas respectivas Unidades Orçamentárias, cujos débitos serão oriundos da anulação parcial e/ou totais de dotações derivadas da Lei do Orçamento, em idêntico valor.

Art. 2º. Os créditos serão destinados a cobrir insuficiência de saldo de dotações sob as programações, classificações orçamentárias e contas a seguir discriminadas:

01) Espécie: Credito Suplementar

Órgão: 02 – Prefeitura Municipal

Unidade Orçamentária: 020101 – CHEFIA DO EXECUTIVO

Programa: 04.122.0002.2006.0000 – Atividades do Fundo Social de Solidariedade

Finalidade Especifica: Custeio de Despesas do Fundo Social de Solidariedade

Categoria Econômica da Despesa:

3.3.90.30.00 – Material de Consumo R$15.000,00

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R$15.000,00

Fonte de Recurso: 01 – Tesouro

Valor Total do Crédito: R$ 30.000,00

02) Espécie: Credito Suplementar

Órgão: 02 – Prefeitura Municipal

Unidade Orçamentária: 020202 – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

Programa: 04.122.0003.2009.0000 – Manutenção do Almoxarifado

Finalidade Especifica: Custeio de Despesas do Setor de Almoxarifado

Categoria Econômica da Despesa:

3.1.90.94.00 – Indenizações e Restituições Trabalhistas R$30.000,00

Fonte de Recurso: 01 – Tesouro

Valor Total do Crédito: R$ 30.000,00

03) Espécie: Credito Suplementar

Órgão: 02 – Prefeitura Municipal

Unidade Orçamentária: 020303 – DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

Programa: 04.123.0006.2012.0000 – Manutenção do Departamento de Finanças

Finalidade Especifica: Custeio de Despesas do Setor de Finanças

Categoria Econômica da Despesa:

3.1.90.94.00 – Indenizações e Restituições Trabalhistas R$10.000,00

Fonte de Recurso: 01 – Tesouro

Valor Total do Crédito: R$ 10.000,00

04) Espécie: Credito Suplementar

Órgão: 02 – Prefeitura Municipal

Unidade Orçamentária: 020606 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Programa: 10.301.0014.2022.0000 – Manutenção da Atenção Básica da Saúde

Finalidade Especifica: Custeio das Atividade da Atenção Básica da Saúde

Categoria Econômica da Despesa:

3.1.90.94.00 – Indenizações e Restituições Trabalhistas R$50.000,00

Fonte de Recurso: 01 – Tesouro

Valor Total do Crédito: R$50.000,00

05) Espécie: Credito Suplementar

Órgão: 02 – Prefeitura Municipal

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIOLÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 2339 de 16 de abril de 2014

www.riolandia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/riolandia

Unidade Orçamentária: 020606 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Programa: 10.301.0014.2025.0000 – Ações dos Agentes Comunitários de Saúde - ACS

Finalidade Especifica: Custeio das Atividade dos Agentes Comunitários de Saúde

Categoria Econômica da Despesa:

3.1.90.16.00 _ Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil R$10.000,00

3.1.90.94.00 – Indenizações e Restituições Trabalhistas R$ 5.000,00

Fonte de Recurso: 01 – Tesouro

Fonte de Recurso: 05 - Federal

Valor Total do Crédito: R$ 15.000,00

06) Espécie: Credito Especial

Órgão: 02 – Prefeitura Municipal

Unidade Orçamentária: 020606 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Programa: 10.301.0014.2026.0000 – Atendimento à Saúde da Família

Finalidade. Especifica: Custeio das Atividade da Saúde da Família - PSF

Categoria Econômica da Despesa:

3.1.90.11.00 – Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R$67.000,00

3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais R$10.000,00

Fonte de Recurso: 01 – Tesouro

Valor Total do Crédito: R$ 77.000,00

07) Espécie: Credito Suplementar

Órgão: 02 – Prefeitura Municipal

Unidade Orçamentária: 020606 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Programa: 10.302.0015.2027.0000 – Atendimento de Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar

Finalidade Especifica: Custeio das Atividade do MAC-Média e Alta Complexidade

Categoria Econômica da Despesa:

3.1.90.94.00 – Indenizações e Restituições Trabalhistas R$10.000,00

Fonte de Recurso: 05 – Federal

Valor Total do Crédito: R$ 10.000,00

08) Espécie: Credito Suplementar

Órgão: 02 – Prefeitura Municipal

Unidade Orçamentária: 020606 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Programa: 10.302.0015.2028.0000 – Atendimento Odontológico Especializado - CEO

Finalidade Especifica: Custeio das Atividade Atendimento Odontológico Especializado - CEO

Categoria Econômica da Despesa:

3.1.90.94.00 – Indenizações e Restituições Trabalhistas R$ 5.000,00

Fonte de Recurso: 01 – Tesouro

Valor Total do Crédito: R$ 5.000,00

09) Espécie: Credito Suplementar

Órgão: 02 – Prefeitura Municipal

Unidade Orçamentária: 020606 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Programa: 10.304.0016.2029.0000 – Vigilância e Promoção da Saúde

Finalidade Especifica: Custeio das Atividade da Vigilância e Promoção da Saúde

Categoria Econômica da Despesa:

3.1.90.94.00 – Indenizações e Restituições Trabalhistas R$20.000,00

Fonte de Recurso: 01 – Tesouro

Valor Total do Crédito: 20.000,00

10) Espécie: Credito Suplementar

Órgão: 02 – Prefeitura Municipal

Unidade Orçamentária: 020707 – DEPARTAMENTO EDUCAÇÃO BÁSICA

Programa: 12.361.0007.2030.0000 – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental

Finalidade Especifica: Custeio das Atividades do Ensino Fundamental

Categoria Econômica da Despesa:

3.3.90.30.00 – Material de Consumo R$180.000,00

Fonte de Recurso: 05 – Federal

Valor Total do Crédito: R$180.000,00

11) Espécie: Credito Suplementar

Órgão: 02 – Prefeitura Municipal

Unidade Orçamentária: 020707 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA

Programa: 12.365.0008.2032.0000 – Manutenção do Atendimento em Creche

Finalidade Especifica: Custeio das Atividades da Creche Municipal

Categoria Econômica da Despesa:

3.3.90.30.00 – Material de Consumo R$30.000,00

Fonte de Recurso: 05 – Federal

Valor Total do Crédito: R$ 30.000,00

12) Espécie: Credito Suplementar

Órgão: 02 – Prefeitura Municipal

Unidade Orçamentária: 020707 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA

Programa: 12.365.0008.2033.0000 – Manutenção do Desenvolvimento do Ensino Pré-Escolar

Finalidade Especifica: Custeio das Atividades da Pré-Escola Municipal

Categoria Econômica da Despesa:

3.1.90.94.00 – Indenizações e Restituições Trabalhistas

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIOLÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 2339 de 16 de abril de 2014

www.riolandia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/riolandia

R$15.000,00

3.3.90.30.00 – Material de Consumo R$20.000,00

Fonte de Recurso: 01 – Tesouro

Fonte de Recurso: 05 – Federal

Valor Total do Crédito: R$ 35.000,00

13) Espécie: Credito Suplementar

Órgão: 02 – Prefeitura Municipal

Unidade Orçamentária: 020808– FUNDEB

Programa: 12.361.0010.2038.0000 – FUNDEB- Manutenção do Ensino Fundamental

Finalidade. Especifica: Custeio das Atividades Ensino Fundamental - FUNDEB

Categoria Econômica da Despesa:

3.3.90.30.00 – Material de Consumo R$20.000,00

4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente R$20.000,00

Fonte de Recurso: 2 – Estadual

Valor do Crédito: R$ 40.000,00

14) Espécie: Credito Suplementar

Órgão: 02 – Prefeitura Municipal

Unidade Orçamentária: 020808– FUNDEB

Programa: 12.361.0010.2046.0000 – FUNDEB- Escola Maria Aparecida 40%

Finalidade. Especifica: Custeio Atividades Ensino Fundamental – FUNDEB-Escola Maria Aparecida

Categoria Econômica da Despesa:

3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais R$15.000,00

3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil R$ 5.000,00

3.3.90.30.00 – Material de Consumo R$10.000,00

4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente R$20.000,00

Fonte de Recurso: 2 – Estadual

Valor do Crédito: R$ 50.000,00

15) Espécie: Credito Suplementar

Órgão: 02 – Prefeitura Municipal

Unidade Orçamentária: 020808– FUNDEB

Programa: 12.365.0010.2039.0000 – FUNDEB- Remuneração Magistério Creche

Finalidade Especifica: Custeio das Atividades do Magistério Creche

Categoria Econômica da Despesa:

3.1.90.94.00 – Indenizações e Restituições Trabalhistas R$10.000,00

Fonte de Recurso: 2 – Estadual

Valor do Crédito: R$ 10.000,00

16) Espécie: Credito Suplementar

Órgão: 02 – Prefeitura Municipal

Unidade Orçamentária: 020808– FUNDEB

Programa: 12.365.0010.2040.0000 – FUNDEB- Manutenção Atendimento Em Creche

Finalidade Especifica: Custeio das Atividades em Creche

Categoria Econômica da Despesa:

3.1.90.11.00 – Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R$60.000,00

3.3.90.30.00 – Material de Consumo R$20.000,00

Fonte de Recurso: 2 – Estadual

Valor do Crédito: R$ 80.000,00

17) Espécie: Credito Suplementar

Órgão: 02 – Prefeitura Municipal

Unidade Orçamentária: 021111 – DEPARTAMENTO DE CULTURA

Programa:13.392.0013.2056.0000 – Manutenção das Atividades Culturais

Finalidade Especifica: Custeio das Atividades do Setor de Cultura

Categoria Econômica da Despesa:

3.1.90.16.00 _ Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil R$ 3.000,00

Fonte de Recurso: 01 – Tesouro

Valor do Crédito: R$ 3.000,00

18) Espécie: Credito Suplementar

Órgão: 02 – Prefeitura Municipal

Unidade Orçamentária: 021212 – DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS

Programa:15.452.0023.2057.0000 – Manutenção dos Serviços Urbanos

Finalidade Especifica: Custeio das Atividades dos Serviços Urbanos

Categoria Econômica da Despesa:

3.1.90.94.00 – Indenizações e Restituições Trabalhistas R$20.000,00

Fonte de Recurso: 01 – Tesouro

Valor Total do Crédito: R$ 20.000,00

19) Espécie: Credito Suplementar

Órgão: 02 – Prefeitura Municipal

Unidade Orçamentária: 021212 – DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS

Programa:15.452.0023.2058.0000 – Coleta e Disposição dos Resíduos Sólidos Urbanos

Finalidade Especifica: Custeio das Atividades da Coleta dos Resíduos Sólidos Urbanos

Categoria Econômica da Despesa:

3.1.90.94.00 – Indenizações e Restituições Trabalhistas R$50.000,00

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R$50.000,00

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIOLÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 2339 de 16 de abril de 2014

www.riolandia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/riolandia

Fonte de Recurso: 01 – Tesouro

Valor Total do Crédito: R$ 100.000,00

20) Espécie: Credito Suplementar

Órgão: 02 – Prefeitura Municipal

Unidade Orçamentária: 021212 – DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS

Programa:26.782.0024.2061.0000 – Manutenção das Estradas Vicinais

Finalidade Especifica: Custeio das Atividades das Estradas Vicinais

Categoria Econômica da Despesa:

3.1.90.94.00 – Indenizações e Restituições Trabalhistas R$10.000,00

Fonte de Recurso: 01 – Tesouro

Valor Total do Crédito: R$ 10.000,00

21) Espécie: Credito Suplementar

Órgão: 02 – Prefeitura Municipal

Unidade Orçamentária: 021212 – DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

Programa:.20.605.0027.2062.0000 – Promoção e Apoio as Atividades de AGRICULTURA

Finalidade Especifica: Custeio das Atividades do Setor de Agricultura e Abastecimento

Categoria Econômica da Despesa:

3.1.90.94.00 – Indenizações e Restituições Trabalhistas R$30.000,00

Fonte de Recurso: 01 – Tesouro

Valor Total do Crédito: R$ 30.000,00

22) Espécie: Credito Suplementar

Órgão: 02 – Prefeitura Municipal

Unidade Orçamentária: 022323 – DEPARTAMENTO DE TURISMO

Programa: 27.696.0030.2073.0000 – Ações de Desenvolvimento do Turismo

Finalidade Especifica: Custeio do Turismo.

Categoria Econômica da Despesa:

4.4.90.51.00 – Obras e Instalações R$15.000,00

Fonte de Recurso: 01 – Tesouro

Valor Total do Credito: 15.000,00

Art. 3º - Os créditos adicionais autorizados nesta Lei serão abertos por decreto do Executivo e serão atendidos com os recursos de que tratam os incisos I, II e III do §1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, podendo ser utilizados nas alterações orçamentárias, os Institutos Constitucionais da Transposição, do Remanejamento e da Transferência, conforme dispõe o art.167, VI da Constituição Federal, entre dotações pertencentes ao Órgão 02 – Poder Executivo e suas respectivas Unidades Orçamentárias, e/ou ainda oriundos dos convênios e contratos a serem celebrados com as outras esferas de governo, cujos processos encontram-se em andamento.

Art. 4º- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º- Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Riolândia, 07 de maio de 2019.

FABIANA BARCELOS FERREIRA

Prefeita Municipal

Publicada e registrada na Secretaria desta Prefeitura na data supra.

Paulo Cesar Hayasaki

Diretor Municipal de Serviços Administrativo

Decretos

DECRETO Nº 2611, DE 16 DE MAIO DE 2019

Altera a composição da Comissão para acompanhamento das atividades do convênio, do PROJETO ESTADUAL DO LEITE "VIVA LEITE" e da outras providências.

FABIANA BARCELOS FERREIRA, Prefeita do Município de Riolândia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Artigo 1º - A comissão instituída pelo Decreto nº 2548, de 16 de julho de 2018, para acompanhamento das atividades do convênio no município de Riolândia no PROJETO ESTADUAL DO LEITE "VIVALEITE", desenvolvido por meio de convênio entre a Prefeitura Municipal de Riolândia e a Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo, conforme disposto no Decreto n. 44.569/99 alterado pelo Decreto n. 45.014/2000 e alterações posteriores, fica alterada da seguinte forma:

– Representantes da Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo

Titular: Rosana Cardoso – RG 14.296.417-7

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIOLÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 2339 de 16 de abril de 2014

www.riolandia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/riolandia

Suplente: Henri Carvalho Jardim – RG 41.542.420-3

– Representantes da Prefeitura Municipal na área da Saúde;

Titular: Danilo Barcelos de Padua Paz – RG 42.214.957-3

Suplente: Juliana dos Santos Rodrigues - RG 28.598.806-2

– Representantes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Titular: Jussara de Oliveira Bonifácio Castro Ogawa- RG 33.846.640-X

Suplente: Adriana Cianfa Firmino Marques - RG. 21.997.767

Artigo 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Prefeitura Municipal de Riolândia, 16 de maio de 2019.

Fabiana Barcelos Ferreira

Prefeita Municipal

Publicado e registrado na Secretaria desta Prefeitura na data supra.

Paulo Cesar Hayasaki

Diretor Municipal de Serviços Administrativos

Licitações e Contratos

Comunicados

Resultado/Adjudicação da Licitação - Modalidade de Pregão Presencial n°. 017/2019 e Processo Licitatório n°. 040/2019.

Objeto: O registro de preços para a aquisição de fraldas descartáveis, infantil e geriátrica, para suprir a demanda dos Setores da Educação e Saúde do município de Riolândia.

Classificação: HEYD NATASSIA OKI DE SOUZA - ME, CNPJ nº 14.842.543/0001-60, com sede na Rua Paraiba, 1071 - Centro, Riolandia - SP, CEP: 15495-000, Vencedora dos Itens 01 e 02 com MENOR PREÇO GLOBAL de R$ 71.368,00 (setenta e um mil trezentos e sessenta e oito reais); observou-se que na proposta foram atendidas todas as exigências constantes do Edital.

Classificação: MIRASSOL MED. COM. DE MEDICAMENTOS EIRELI, CNPJ nº 13.046.855/0001-03, com sede na Rua São Bento, 23-27 - Centro, Mirassol - SP, CEP: 15130-000, Vencedor do Item 05 com MENOR PREÇO GLOBAL de R$ 17.340,00 (dezessete mil trezentos e quarenta reais); observou-se que na proposta foram atendidas todas as exigências constantes do Edital.

Classificação: ANTONIO MARCELO MARQUES DE SOUZA - ME, CNPJ nº 27.239.161/0001-99, com sede na Avenida 11, 1109F - Centro, Riolandia - SP, CEP: 15495-000, Vencedor dos Itens 03, 04 e 07 com MENOR PREÇO GLOBAL de R$ 37.130,00 (trinta e sete mil cento e trinta reais); observou-se que na proposta foram atendidas todas as exigências constantes do Edital.

Classificação: M & D COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº 33.315.644/0001-28, com sede na Rua Indalecio Thomaz de Aquino, 2350 – Pq. Res. Agua Limpa I, Bady Bassitt - SP, CEP: 15115-000, Vencedor do Item 06 com MENOR PREÇO GLOBAL de R$ 11.910,00 (onze mil novecentos e dez reais); observou-se que na proposta foram atendidas todas as exigências constantes do Edital.

Outros Atos

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIOLANDIA

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DE DESPESA COM PESSOAL

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

MAI/2018 A ABR/2019

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") — R$ 1

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (últimos 12 meses) LIQUIDADAS												TOTAL (últimos 12 meses) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	MAI/2018	JUN/2018	JUL/2018	AGO/2018	SET/2018	OUT/2018	NOV/2018	DEZ/2018	JAN/2019	FEV/2019	MAR/2019	ABR/2019		
Venctos.e Vantagens Fixas - Pessoal ativo	1.104.861,86	1.092.557,44	1.204.405,63	1.148.860,46	1.067.966,43	1.141.050,96	1.053.303,98	1.615.864,32	1.478.877,70	1.314.883,34	1.396.326,97	1.438.534,53	15.057.493,62	0,00
Contratação Temporária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Terceirização de Mão-de-Obra (art.18, pár.1º da L.R.F.)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração de Agentes Políticos	23.878,26	23.878,26	23.878,26	23.878,26	23.878,26	23.878,26	23.878,26	23.878,26	23.878,26	23.878,26	23.878,26	23.878,26	286.539,12	0,00
Encargos Sociais	247.401,64	249.713,45	250.835,35	235.771,58	251.310,93	265.099,68	244.917,08	486.364,41	265.306,92	270.372,65	281.558,53	294.800,75	3.343.452,97	0,00
Inativos, Pensionistas e Outros Benefícios Previdênciários	23.523,01	22.854,33	24.551,91	24.190,31	22.854,33	22.854,33	24.664,39	31.956,81	24.548,70	24.089,88	25.984,61	24.039,04	296.111,65	0,00
Outros Benefícios Assistênciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas e Obrigações (variáveis)	112.451,36	107.678,42	95.195,54	110.254,94	110.106,62	109.999,92	104.006,09	98.669,73	81.602,25	112.526,09	90.374,22	103.881,80	1.236.746,98	0,00
Despesas de Exerc.Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Sentenças Judiciais	2.614,37	0,00	0,00	2.374,19	774,52	0,00	11.773,67	-7.602,56	3.392,73	0,00	0,00	108,80	13.435,72	0,00
Indenizações e Restituições Trabalhistas	0,00	0,00	75.989,98	49.673,49	73.755,45	32.323,93	49.155,91	40.166,34	25.202,25	43.444,67	45.586,52	48.344,86	483.643,40	0,00
SUBTOTAL (I)	1.514.730,50	1.496.681,90	1.674.856,67	1.595.003,23	1.550.646,54	1.595.207,08	1.511.699,38	2.289.297,31	1.902.808,81	1.789.194,89	1.863.709,11	1.933.588,04	20.717.423,46	0,00
Indenização por demissões	0,00	0,00	75.989,98	49.673,49	73.755,45	32.323,93	49.155,91	17.667,84	25.202,25	37.941,35	45.586,52	48.344,86	455.641,58	0,00
Incentivo à demissão voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes Decisão Judicial e Exercício Anteriores	2.614,37	0,00	0,00	2.374,19	774,52	0,00	11.773,67	-7.602,56	3.392,73	0,00	0,00	108,80	13.435,72	0,00
Despesa com Inativos e pensionistas custeadas com recursos vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL (II)	2.614,37	0,00	75.989,98	52.047,68	74.529,97	32.323,93	60.929,58	10.065,28	28.594,98	37.941,35	45.586,52	48.453,66	469.077,30	0,00
TOTAL LÍQUIDO (III) = (I - II)	1.512.116,13	1.496.681,90	1.598.866,69	1.542.955,55	1.476.116,57	1.562.883,15	1.450.769,80	2.279.232,03	1.874.213,83	1.751.253,54	1.818.122,59	1.885.134,38	20.248.346,16	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	41.025.936,68	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)	20.248.346,16	49,35
LIMITE MÁXIMO (VII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	22.154.005,81	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (VIII) = (0,95 x IV) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	21.046.305,52	51,30
LIMITE DE ALERTA (IX) = (0,90 x IV) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	19.938.605,23	48,60

Nota:
1 - Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas.
Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64
2 - A Câmara Municipal não gastará mais de setenta por cento de sua receita com folha de pagamento, incluído o gasto com o subsídio de seus Vereadores, nos termos do Art. 29-A da Lei 101/2000

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.71], PREFEITURA MUNICIPAL DE RIOLANDIA

Portaria Nº 495 de 2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIOLANDIA

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO/2019 A ABRIL/2019

RGF – ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b") — R$ 1

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2019		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	740.667,20	2.980.632,62	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa	740.667,20	2.980.632,62	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	2.565.488,77	3.085.166,86	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	1.824.821,57	104.534,24	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA² (DCL) (III) = (I - II)	-740.667,20	-2.980.632,62	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	39.294.409,79	41.025.936,68	0,00	0,00
% da DC sobre a RCL (I/RCL)	0,00	0,00	0,00	0,00
% da DCL sobre a RCL (III/RCL)	-1,88	-7,27	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <	47.153.291,75	49.231.124,02	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <108%>	42.437.962,57	44.308.011,61	0,00	0,00

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2019		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DCL	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA	0,00	0,00	0,00	0,00
RP NÃO-PROCESSADOS	1.169.954,52	1.037.605,52	0,00	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA – ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.71], PREFEITURA MUNICIPAL DE RIOLANDIA — Portaria Nº 495 de 2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIOLANDIA

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO/2019 A ABRIL/2019

RGF – ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º) R$ 1

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2019		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	39.294.409,79	41.025.936,68	0,00	0,00
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <	8.644.770,15	9.025.706,07	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <19,8%>	7.780.293,14	8.123.135,46	0,00	0,00

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2019		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DOS ESTADOS (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII + VIII + IX	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.71], PREFEITURA MUNICIPAL DE RIOLANDIA Portaria Nº 495 de 2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIOLANDIA

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO/2019 A ABRIL/2019

RGF – ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c") R$ 1

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação 1 (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação 1 (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	0,00	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (IV)	41.025.936,68	100,00
OPERAÇÕES VEDADAS (V)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VI)= (IIIa + V - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	6.564.149,87	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <14.4%>	5.907.734,88	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	2.871.815,57	7,00

OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.71], PREFEITURA MUNICIPAL DE RIOLANDIA Portaria Nº 495 de 2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIOLANDIA

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO/2019 A ABRIL/2019

LRF, art. 48 – Anexo 6 — R$ 1

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR
Receita Corrente líquida	41.025.936,68
Receita Corrente líquida Ajustada	41.025.936,68

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	20.248.346,16	49,35
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	22.154.005,81	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	21.046.305,52	51,30
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	19.938.605,23	48,60

DÍVIDA CONSOLÍDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,00	0,00

GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,00	0,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITOS	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00